

ATA Nº 001/2025 de 21 de janeiro de 2025

Aos vinte e um dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, nas dependências da SEMECTI, reuniram-se os membros do Conselho Municipal do FUNDEB (CACs-FUNDEB), nomeados através do Decreto nº 035/2024 de 16/05/2024 e Decreto Nº 039/2024 de 24/05/2024, com a seguinte pauta:

- a) Análise da Prestação de Contas do 6º Bimestre de 2024 (novembro e dezembro) e Emissão de Parecer Anual quanto a gestão dos recursos do FUNDEB;
- b) Verificação de Pareceres junto ao SIGECON;
- c) Verificação de Pareceres junto ao SIMEC;
- d) Substituição de membros no Conselho.

Inicialmente foi apresentado aos conselheiros, os demonstrativos contábeis referentes a receitas e despesas, dos meses de novembro e dezembro do ano 2024, correspondendo ao 6º bimestre, conforme segue:

Descrição	Novembro	Dezembro
Total geral das receitas	R\$ 3.601.301,50	R\$ 4.178.803,71
Total geral das despesas	R\$ 2.365.480,97	R\$ 3.751.613,54
Saldo bancário	R\$ 1.235.820,53	R\$ 427.190,17

A Receita do mês de novembro de 2024, é originária do saldo bancário do mês anterior, e das receitas das fontes: 101/102 (Receitas Financeiras do mês c/c 51425-X e rendimento da aplicação financeira); 126 PNATE (Rendimento da Aplicação Financeira) e 1040 (Complemento VARR). As despesas correspondem a : FUNDEB 70% (Vencimentos e vantagens fixas de pessoal e obrigações patronais); FUNDEB 30% (Vencimentos e vantagens fixas – pessoal; obrigações patronais e manutenção da educação básica, correspondendo a material de consumo, itens de material permanente e ao pagamento de prestadores de serviços. Na ocasião foi apresentado pelo as notas de empenho (consumo e capital), em que foi possível observar os itens adquiridos e as Instituições de destino. Também foi possível verificar pelos empenhos, a Prestação de serviços de transporte escolar, com a identificação da linha e fornecedor.

A Receita do mês de dezembro de 2024, é originária do saldo bancário do mês anterior, e das receitas das fontes: 101/102 (Receitas Financeiras do mês c/c 51425-X e Rendimento da Aplicação Financeira); 126 PNATE (Rendimento da Aplicação Financeira) e 1040 (Complemento VARR). As despesas correspondem a : FUNDEB 70% (Vencimentos e vantagens fixas de pessoal e obrigações patronais); FUNDEB 30% (Vencimentos e vantagens fixas – pessoal; obrigações patronais; rescisão contratual e encargos; manutenção da educação básica, correspondendo a material de consumo, itens de material permanente e ao pagamento de prestadores de serviços . Na ocasião foi apresentado pelo as notas de empenho (consumo e capital), em que foi possível observar os itens adquiridos e as Instituições de destino. Também foi possível verificar pelos empenhos, a Prestação de serviços de transporte escolar, com a identificação da linha e fornecedor.

Foi solicitado pelos Conselheiros que conste nas Notas de Empenho, a identificação das Instituições que são contempladas com materiais, para que não fique de modo genérico “escolas e cmeis”.

Ainda, foi esclarecido que foi divulgado às Diretoras da rede, no grupo de WhatsApp denominado “PNEERQ” a informação de que o município de Laranjeiras do Sul – Pr, não foi contemplado com a complementação do VAAR, sendo esclarecido que o recurso é vinculado a 5 indicadores e que os itens I, IV e V foram atingidos: sendo processo de escolha de direção em atendimento à legislação vigente; regime de colaboração entre estado x município e alinhamento entre o referencial curricular e a BNCC. O Município, através das instituições de ensino, também atingiram a taxa de participação no SAEB, não tendo atendido o item III, que corresponde a redução das desigualdades educacionais socioeconômicas e raciais, que foram medidas nos exames nacionais do sistema nacional de avaliação da educação básica.

51 Não havendo oposição quanto ao que foi apresentado, o Conselho constatou a correta aplicação dos
52 recursos, exarando **PARECER FAVORÁVEL A PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO**
53 **6º BIMESTRE DE 2024.**

54

55 Na oportunidade, considerando as demais reuniões realizadas e com base nos pareceres bimestrais do
56 exercício de 2024, o CACS- FUNDEB, também emitiu o Parecer Anual da Gestão dos Recursos do
57 FUNDEB, fazendo uso do modelo do ano-base de 2023, visto que o Tribunal de Contas não emitiu
58 nova resolução, subsidiando o processo, sendo de ciência dos Conselheiros que se for disponibilizado
59 outro modelo, será necessária a reformulação.

60

61 Em tempo, registra-se que foi observado que os Pareceres dos Bimestres (2º, 3º, 4º, 5º) possuem a
62 informação equivocada do Decreto do Conselho, em que consta o nº 110/2022 de 21/12/2022
63 (referente ao 1º bimestre), que foi anterior aos Decretos nº 035/2024 de 16/05/2024 e 24/05/2024,
64 tratando-se da alteração de cabeçalho, será providenciado neste ato, para o fim de evitar qualquer tipo
65 de problema, não havendo alteração nos documentos já emitidos, visto que a aprovação consta nas
66 atas anteriores.

67

68 Sobre o acesso ao Sistema SIGECON, não foi identificado processos para emissão de parecer. E,
69 com relação ao SIMEC, ainda não houve liberação de acesso ao Sistema, sendo que no dia
70 20/01/2025, foi solicitado acesso ao módulo do PAR 5, estando o mesmo sobre análise, estando os
71 documentos comprobatórios, anexados nesta ata.

72

73 Ao fim foi apresentado aos Conselheiros a solicitação de desligamento, encaminhada por e-mail no
74 dia 12/12/2024 da Sra JULIANA SANTOS NOGUEIRA DA ROCHA, que exercia a função de
75 suplente do Sr. Diego de Oliveira, no segmento das Organizações da Sociedade Civil, sem a
76 indicação de substituto(a). E também a substituição da suplente do Sr. Cleverson Lucas dos Santos,
77 Sra KÁTIA APARECIDA DE MORAIS, também do segmento das Organizações da Sociedade
78 Civil, sendo apresentado pelo Sindicato dos Servidores Públicos Municipais, a indicação da Sra
79 Claudia Regina Ravâgio. Em razão das solicitações e da ausência reiterada de outros membros do
80 conselho, sem a indicação ou alternância entre titular e suplente, será observada a norma regimental e
81 adotada as medidas correspondentes.

82

83 Nada mais havendo, a reunião é encerrada com a assinatura dos presentes:

84

*Andréia Bernard de Almeida, Rosemara Leitão; Glisandra de Souza
Bucher, Wilson Gonelli Galvão, Edson Aguiar Seabra, Marli Rubi-
ro de Cristo, Diego de Oliveira, Edilson Junior; Glaci S. Maia,
Aiana Juarez de Andrade;*

85